



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 333/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva da Saúde

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde - ESF 06	
Justificativa	Aquisição de um Notebook, uma impressora e um balcão Pia	
Valor Destinado	R\$ 10.000.00(Dez Mil Reais)	
Crédito Orçamentário	criar	
Órgão	10-Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10-Saude	
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de materiais permanentes	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00.00	
Dotação Redutora	Despesa 1972 (Dez Mil)	

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Ver.Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br